



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC

Necessidade da Administração: Registro de preço para prestação de serviços de manutenção, instalação, configuração de computadores, impressoras, roteadores, rede computadores, internet, ramais telefônicos, câmeras de videomonitoramento, linhas telefônicas fixas, serviços de cabeamento estruturado, incluindo remanejamento de pontos existentes e instalação de pontos novos para as secretarias e diretorias da Prefeitura Municipal de Rodeio e Câmara de Vereadores.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Rodeio, composta por diversas secretarias e diretorias, depende de uma infraestrutura tecnológica robusta e eficiente para garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos. O aumento da digitalização e a crescente demanda por conectividade tornam essenciais a manutenção contínua e a modernização dos equipamentos de informática e comunicação.

A necessidade de manutenção, instalação e configuração abrange:

Computadores e Impressoras: Os equipamentos são essenciais para o desempenho das atividades administrativas e operacionais das secretarias. A falha ou desatualização desses equipamentos pode prejudicar o andamento de processos burocráticos e atendimento ao público.

Roteadores e Redes de Computadores: O funcionamento adequado da rede interna e o acesso à internet são vitais para a comunicação entre departamentos, assim como para o envio de dados e documentos eletrônicos. A configuração adequada de redes garante segurança e eficiência nas comunicações.

Câmeras de Videomonitoramento e Sistemas de Segurança: A segurança patrimonial e das informações é uma prioridade para a administração pública. A manutenção preventiva e corretiva desses sistemas minimiza riscos de invasões, furtos ou sabotagem de dados sensíveis.

Linhas Telefônicas e Ramais: A comunicação via telefonia fixa continua sendo um canal de comunicação interno e externo de alta relevância, necessitando de manutenção e atualizações técnicas frequentes para garantir sua operacionalidade.

Serviços de Cabeamento Estruturado: O remanejamento de pontos e a instalação de novos visam a atender a novas demandas ou otimizações no layout físico dos setores, assegurando que todos os departamentos possam utilizar as ferramentas tecnológicas de forma integrada e eficiente.

Dessa forma, faz-se necessário o registro de preços para a contratação de fornecedores especializados que possam atender prontamente às demandas de manutenção e instalação de todos os dispositivos mencionados, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela prefeitura.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



Embora ainda não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza de ser meio de sustentação às atividades de suporte do Município, a presente contratação é indispensável para a manutenção do patrimônio municipal, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de aquisições anuais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção, instalação, configuração de computadores, impressoras, roteadores, rede computadores, internet, ramais telefônicos, câmeras de videomonitoramento, linha telefônicas fixas e serviços de cabeamento estruturado pertencentes ao patrimônio municipal. Num primeiro momento, o principal requisito básico é que as empresas a serem contratadas sigam as normas técnicas apresentadas no TR.

- a) O prazo da prestação dos serviços é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de chamado, no endereço específico informado pela contratante.
- b) Na sua proposta, o licitante deverá ofertar o quantitativo total previsto, tendo em vista que a oferta de quantitativo menor do que o estimado poderá acarretar prejuízos a Administração como na gestão da aquisição e a padronização.
- c) O preço unitário máximo a ser aceito pela Administração encontra-se definido no item 5 deste ETP e no Termo de Referência. O licitante interessado em participar da licitação, não poderá ofertar preço acima do máximo aceitável, ou seja, o preço estipulado.
- d) A presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- e) O objeto ora pretendido não poderá ser subcontratado.
- f) Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor. Nas especificações do objeto constam as características necessárias para garantir os padrões de qualidade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão das secretarias para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

- 1) Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para contratar fornecedor (es) do serviço. Solução atualmente utilizada;
- 2) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público, também para contratação do serviço;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
Secretaria de Administração e Finanças

Como sabido, toda aquisição se constitui de pontos positivos e pontos negativos. Abaixo, além dos pontos de cunho eminentemente financeiro, tentar-se-á abordar as principais vantagens e desvantagens de cada solução até aqui encontradas.

Quanto a segunda opção, ou seja, pegar carona em ata de registro de preço de outro órgão ou ente, pesquisou-se na região da Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE e também no Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, e não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que possibilitasse a carona, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

Assim, considerando os dados até aqui levantados, a primeira opção, que é licitar registrando preços diretamente a fornecedores, por ora, ao que tudo indica é a melhor solução ao município.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) chegou-se a seguinte estimativa de preços:

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor máximo de Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	2.558	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORMATAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	R\$60,00	R\$153.480,00
2	1.320	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.	R\$60,08	R\$79.305,60
3	1.785	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFONICOS, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS FIXAS INTERNAS, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS.	R\$54,29	R\$96.907,65
4	1.624	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS.	R\$51,72	R\$83.993,28
5	1.613	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES, PERIFÉRICOS, INTERNET, SERVIDORES E CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS.	R\$55,00	R\$88.715,00
6	852	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORMATAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	R\$60,00	R\$51.120,00
7	440	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO.	R\$60,08	R\$26.435,20
8	595	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS TELEFONICOS, INSTALAÇÃO DE LINHAS TELEFONICAS FIXAS INTERNAS, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS.	R\$54,29	R\$32.302,55
9	541	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS.	R\$51,72	R\$27.980,52
10	537	HORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONFIGURAÇÃO DE ROTEADORES, PERIFÉRICOS, INTERNET, SERVIDORES E CABEAMENTO ESTRUTURADO, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS.	R\$55,00	R\$29.535,00
TOTAL LOTE				R\$ 669.774,80	

O custo total estimado da contratação é de R\$ 669.774,80 (seiscentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados. As quantidades sugeridas para contratação estão de acordo com a demanda prevista no Documento de Formalização de Demanda das Secretarias e Diretorias do Município.

As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo.



O serviço a ser adquirido trata-se de fornecimento comum, passíveis de licitar pela modalidade pregão, que tem por objetivo atender as necessidades imediatas da unidade requisitante e dar oportunidade aos fornecedores da região, onde serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na aquisição do item descrito acima.

A razão da escolha será levada em consideração o quesito menor preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para resolver o problema de manutenção preventiva e corretiva em serviços de manutenção, instalação, configuração de computadores, impressoras, roteadores, rede computadores, internet, ramais telefônicos, câmeras de videomonitoramento, linhas telefônicas fixas, serviços de cabeamento estruturado, incluindo remanejamento de pontos existentes e instalação de pontos novos há diversas alternativas no mercado que podem ser consideradas.

Empresas que oferecem pacotes completos de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reparos, substituições de peças, configurações de sistemas, impressoras, conexões de rede e internet, formatações, instalação de programas e ramais telefônicos, câmeras de videomonitoramento, linhas telefônicas fixas, serviços de cabeamento estruturado. Empresas focadas especificamente na prestação dos serviços acima mencionados.

Empresas que gerenciam toda a infraestrutura de TI de uma organização, oferecendo monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, atualizações de software e suporte técnico contínuo.

Empresas de consultoria que oferecem diagnósticos, planos de ação e execução de serviços de manutenção e suporte técnico, além de treinamento e capacitação dos funcionários.

Investimento no treinamento e capacitação de funcionários existentes para que adquiram habilidades necessárias para realizar manutenção e suporte técnico.

Parcerias com instituições educacionais e de treinamento para formar profissionais capacitados dentro da própria organização.

Empresas que oferecem serviços especializados na instalação, manutenção corretiva e preventiva de câmeras de videomonitoramento e sistemas de segurança.

Em vista de todo o exposto, é possível perceber que a melhor solução é a realização de uma licitação que visará a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, composto por intervenções necessárias ao bom funcionamento de softwares e hardwares, mediante os serviços de reparo e substituição de peças, configuração de sistemas e impressoras, conexões de rede e internet, formatações, instalação de programas e atualizações diversas, bem como, contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para execução parcelada de serviços de técnicos de instalação, manutenção corretiva e preventiva, do serviço de câmeras de videomonitoramento e serviços de manutenção de telefonia entre outros serviços técnicos que se façam necessários.

A solução proposta consiste no registro de preços para a contratação de serviços especializados de manutenção, instalação, configuração e remanejamento de equipamentos e infraestrutura de TI e comunicação. O objetivo principal é garantir que a Prefeitura Municipal de Rodeio, incluindo todas as suas Secretarias e Diretorias, tenha à disposição uma estrutura tecnológica eficiente, segura e funcional, minimizando interrupções nos serviços públicos.



A solução abrange a manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, roteadores, redes de computadores, sistemas de câmeras de videomonitoramento, linhas telefônicas fixas e ramais, além de serviços de cabeamento estruturado.

A manutenção preventiva será realizada periodicamente para evitar falhas, enquanto a manutenção corretiva visa solucionar problemas pontuais de forma rápida e eficaz.

A instalação de novos pontos e o remanejamento de pontos de rede existentes garantem que a infraestrutura se adapte às novas necessidades operacionais das secretarias, otimizando o uso dos recursos tecnológicos.

Com isso, a prefeitura poderá contar com um ambiente tecnológico adequado para suas demandas, assegurando que a comunicação, o monitoramento e os processos administrativos fluam sem interrupções, de maneira integrada e segura.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/1990.

Sugere-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A justificativa para licitar por item e não por lote se baseia na maior competitividade, permitindo que empresas especializadas em áreas específicas, como manutenção de computadores, cabeamento ou instalação de câmeras, participem da licitação. Isso amplia a concorrência e possibilita a obtenção de melhores preços em cada serviço. Além disso, a contratação de fornecedores especializados por item garante uma maior qualidade técnica e eficiência, já que cada empresa poderá focar em sua área de expertise, resultando em serviços mais precisos e adequados às necessidades da Prefeitura.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Por se tratar de serviço comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fica a contratada responsável pelas seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13. DOS LOCAIS E HORÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados nas dependências das unidades pertencentes a área requisitante (Secretaria/Diretoria), localizadas em todo território municipal.

a) Atualmente, o município é composto pelas seguintes Secretarias/Diretorias:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Diretoria de Assistência Social;
- Diretoria de Cultura e Turismo;
- Diretoria de Esportes.

Considerando o horário de expediente do Contratante, os serviços deverão ser realizados, no período da manhã de segunda a sexta, no horário compreendido entre às 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Em situações excepcionais, mediante solicitação ou anuência do Contratante, a Contratada deverá utilizar os sábados, domingos e feriados e, ainda, horários fora do expediente normal do Contratante, para realização de serviços que impliquem desligamento de energia elétrica ou que exijam interdição de áreas internas do edifício, sem ônus adicional para o Contratante. Cabe



ressaltar que se tratam de situações excepcionais, pois o Contratante buscará, sempre que possível, que esses serviços sejam realizados dentro dos dias e horários regulares de expediente.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração. Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por meio do processo licitatório descrito neste ETP para atender ao interesse público.

Rodeio/SC, 16 de setembro de 2024.

Maria Dolores Fiamoncini
Diretora de Assistência Social

Denílson Luiz Fruet
Secretário de Administração e Finanças

Elton Altair Scoz
Secretário de Obras

Márcia Esser Stolf
Secretária de Educação

Magnon Frederico Tomaz
Diretor de Cultura e Turismo

Dirlei Stolf
Presidente da Câmara de Vereadores de
Rodeio/SC

Elder Depiné
Secretário de Saúde

Marcio Marinho Kuzawa
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Magnon Frederico Tomaz
Diretor de Cultura